

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO SEI N.º 6110.2018/0009953-8

PROCESSO N.º 2011-0.203-414-9

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/08/2021 a 30/09/2021, com as mesmas atividades assistenciais.

VALOR MENSAL: R\$ 5.343.390,77 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 10.686.781,54 (dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00

flavio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1
Diretoria Jurídica
VISTO
SB/BN/NE

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0048-01 Filial UPA Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 005/2021 ao Convênio nº 003/2012**, nos termos do Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de 11/08/2021, página 85, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

- 1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência pelo período de **01/08/2021 a 30/09/2021**, com as mesmas atividades assistenciais, conforme Plano de Trabalho e Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 3.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência pelo período de **01/08/2021 a 30/09/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

- 4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/08/2021 a 30/09/2021**, no valor mensal de **R\$ 5.343.390,77** (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos), e valor total de **R\$ 10.686.781,54** (dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	AGOSTO/21	SETEMBRO/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 5.343.390,77	R\$ 5.343.390,77	R\$ 10.686.781,54

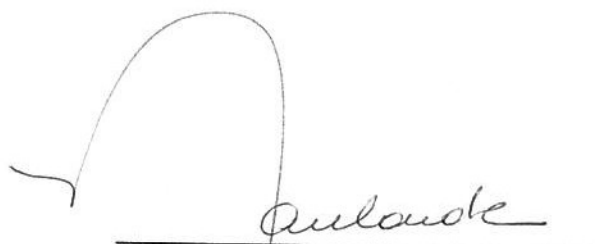
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

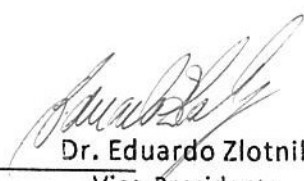
São Paulo, 01 de Agosto de 2021.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS



Dr. Sidney Klajner
Presidente
SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



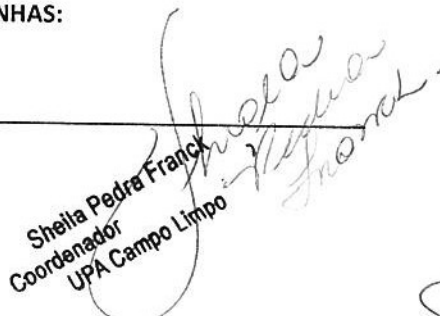
Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente



TESTEMUNHAS:

NOME:

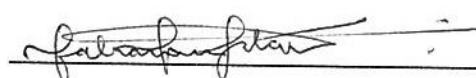
CPF:



Sheila Pedra Franca
Coordenador
UPA Campo Limpo

NOME:

CPF:



Fabiana Cristina Costa de Oliveira
Gerente Assistencial IIRS
COREN-SP 98151
UPA Campo Limpo



Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica



Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

